



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 298/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento da servidora **Sra. Maria de Lourdes Soares da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, **CONCEDENDO**-A Licença Médica pelo período de 60 (sessenta) dias, **CID 10: D250**, a partir do dia 10 de dezembro de 2024 com data final dia 07 de fevereiro de 2025. Conclusão da Junta Médica em 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 04 de fevereiro de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:6525321
3449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20432

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

